

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada apresentar, a presente **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Maria Senhora da Silva.**

Maria foi uma mulher alegre e divertida, que dedicou sua vida ao bem-estar de sua família.

Como mãe e avó, exerceu com amor e dedicação seu papel, sendo um exemplo de carinho e força.

Sua presença marcante no bairro Gaspar deixou um legado de solidariedade.

Sua partida deixa um vazio imensurável, que sua memória seja lembrada como um símbolo de amor, bondade e dedicação.

Diante dessa perda irreparável, a Câmara Municipal expressa suas mais sinceras condolências à família enlutada e a todos os amigos, pedindo a Deus que conforte seus corações e traga paz neste momento de dor.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de novembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB



munikhelena



(32) 99994-0123



Praça Cel. Pacheco de Medeiros - Centro, Muriaé - MG

